



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

18
NÚMERO
8
RUBRICA

Ofício 09/2019.

Canoinhas, 06 de Fevereiro de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 633

Hora: 13:42

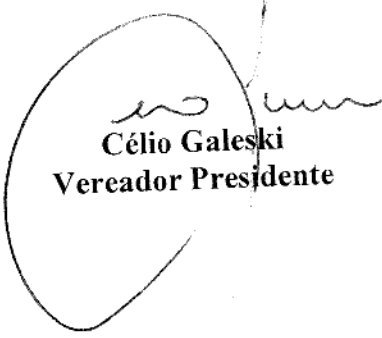
Data: 06 / 02 / 19

Fuorcione J. Barreiros

Nos termos do Art.44, § 5º da Lei Orgânica do Município – LOM, venho através do presente comunicar que o plenário REJEITOU o Veto ao Projeto de Lei nº 147/2018 que "Transfere Alvará Provisório de Táxi".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Célio Galeski
Vereador Presidente